

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
FACULDADE DE DIREITO – FADIR

PORTARIA Nº 467/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Seletivo de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – PPGDJS, instituída pela Portaria nº 2585/2021, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o Professor Dr. Hector Cury Soares.

Art. 3º Designar os Professores:

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e

Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa

Art. 4º Manter os demais membros da comissão, conforme segue:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Fabiane Lopes Sparemberger (Presidente);

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Prof. Dr. Horacio Wanderlei Rodrigues

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de fevereiro de 2022

Anderson Orestes Cavalcante Lobato  
Diretor